



	METILFENIDATO 40 MG	LIBERAÇÃO MODIFICADA		
42	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4320	DESERTO
43	CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	16416	FRACASSADO
44	CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG - Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	864	DESERTO

DETENTORA	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ:	07.224.991/0015-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.627.634-9
ENDEREÇO:	ROD BR 316 km 15,4 S/N - Zona Rural - CEP 64038-040 - Teresina - Piauí -
CONTATOS:	(86) 3216-4600

DETENTORA	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
CNPJ:	33.009.945/0002-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	10.368.446-8
ENDEREÇO:	Estrada Municipal, S/N, quadra lote 001C Anexo parte 6 - CEP: 74.971-451- Fazenda Santo Antônio - Aparecida de Goiânia/GO.
CONTATOS:	(11) 3719-9490 - e-mail: brasil.licitacoes@roche.com

**OBSERVAÇÕES**

- ✓ **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 34/2022-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- ✓ A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI encaminhará para conhecimento da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 025/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 27, de 8 de fevereiro de 2022.
- ✓ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- ✓ A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- ✓ O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- ✓ Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- ✓ O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).
- ✓ A Ata de Registro Geral Nº XVI/2022 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo eletrônico SEI Nº 00012.004490/2021-17.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2022.

Antônio Nérís Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 288

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 – CPL/SESAPI**  
**PROCESSO SEI - PI Nº. 00012.009787/2021-79**  
**ID LICITAÇÕES-E: 954467**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF – Elenco Estadual – Diabéticos, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**PREGOEIRA:** Janayna Daniel Nery Rêgo**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 21/09/2022**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/09/2022**AUTORIDADE SUPERIOR:** Antônio Nérís Machado Júnior – Secretário de Estado da Saúde**PRESIDENTE DA CPL/SESAPI:** Hermes Nunes Leitão

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/REGISTRO MS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	INSULINA GLULISINA 100 U/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3ML.	TUBETE	4841	SANOFI APIDRA 1832603430052	19,97	96.674,77
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 07.224.991/0015-30						
9	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG.	COMPRIMIDO	38019	GERMED PIOTAZ 1058309740115	3,00	114.057,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI <b>CNPJ:</b> 11.229.270/0001-95						
21	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG.	COMPRIMIDO	157898	NOVARTIS GALVUS MET 1006810590160	2,98	470.536,04
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> UNI HOSPITALAR LTDA <b>CNPJ:</b> 07.484.373/0001-24						

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	SITUAÇÃO FINAL
1	INSULINA ASPARTE + ASPARTE PROTAMINA 30% + 70% 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	185	DESERTO
2	INSULINA DETEMIR 100 U/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	205	DESERTO
4	INSULINA GLULISINA 100 U/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML Cota reservada ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	254	DESERTO
5	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINA 25 + 75% SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	535	DESERTO
6	INSULINA LISPRO 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	TUBETE	5140	DESERTO



7	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	270	DESERTO
8	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 15 MG. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	6630	DESERTO
10	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	2001	DESERTO
11	SAXAGLIPTINA 5 MG.Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	5376	DESERTO
12	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG.	COMPRIMIDO	61393	DESERTO
13	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	3231	DESERTO
14	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 500 MG.Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	4480	DESERTO
15	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850MG.	COMPRIMIDO	21546	DESERTO
16	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	1134	DESERTO
17	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG.Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	10500	DESERTO
18	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG.	COMPRIMIDO	84322	FRACASSADO
19	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	4438	DESERTO
20	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 500 MG.Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	17248	DESERTO
22	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	8310	DESERTO
23	VILDAGLIPTINA 50 MG.	COMPRIMIDO	51019	FRACASSADO
24	VILDAGLIPTINA 50 MG.Cota reservada para ME, MEI e EPP.Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	2685	DESERTO

#### IDENTIFICAÇÕES E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	07.224.991/0015-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.627.634-9
ENDEREÇO	Rodovia BR 316, Km 15,4, S/N, Zona Rural, Teresina - PI, CEP: 64038-040
REPRESENTANTE/CARGO	Representante Legal: Luciana Coelho de Oliveira CPF: 497.672.243-00 Tel. (86) 98834-7753
TELEFONE	(86) 3216-4600 Televendas: 0800 086 1122
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	contato.hospitalar@nazaria.com.br vagner.santos@nazaria.com.br

EMPRESA	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.471.360-1
ENDEREÇO	Rua Argentina, 1629, Bairro: Monte Castelo, Teresina-PI, CEP: 64017-630
REPRESENTANTE/CARGO	Titular: Luis Sebastião de Carvalho Júnior CPF: 396.462.383-00
TELEFONE	(86)3303-9915
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	sac@distribuidoramedfarma.com.br executiva@distribuidoramedfarma.com.br

EMPRESA	UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ	07.484.373/0001-24
ENDEREÇO	Rua Alagoas, 253, Bairro: IPSEP, Recife-PE, CEP: 51350-560
REPRESENTANTE/CARGO	Representante Legal/Sócio: Christian Mendes Oliveira Tavares CPF: 484.301.613-68
TELEFONE	(81) 3472-7201 / 7209
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	licitacao@unihospitalar.com.br empenho@unihospitalar.com.br

Of. 287

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 67/2021.	
Processo SES API	00012.015167/2021-79
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO – ME.
CNPJ do Contratado	14.783.991/0001-30.
Objeto	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 67/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO – ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por mais 12 (doze) meses.
Vigência	03/05/2023.
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	113.
Natureza da Despesa	339039.
Data da Assinatura	03/05/2022
Signatários	Pela contratante: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR – Secretário de Estado da Saúde do Piauí;  Pela contratada: MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO.

Of. 6167